



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## P O R T A R I A Nº 139/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 32 e parágrafos e art. 39, da Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, e Lei Municipal nº 3.255/2022, de 02/09/2022, **CONCEDE** à Professora N3 SIDILENI DENISE CHRIST, matrícula: 561, classe “E”, gratificação pela atividade de Direção, na Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, a contar de 05/02/2025, ficando revogada a Portaria nº 199/2022.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 05 de fevereiro de 2025.

*Michele C. de Vargas*  
**MICHELE CAROLINE DE VARGAS**  
PREFEITA MUNICIPAL

**Registre-se e Publique-se**  
**Em: 05/02/2025.**

*Beatriz Pacheco da Silva*  
**Beatriz Pacheco da Silva**  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 05 / 02 / 2025.

*[Handwritten signature]*